Município de Catanduvas

AMMOC - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO

Cálculo do BDI - Sem desoneração sobre a folha de pagamento

TOMADOR: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS-SC

EMPREENDIMENTO: REFORMA 2ª ETAPA CLUBE SHARUC

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADOS

Para o tipo de obra "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS" enquadram-se: a construção e reforma de edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estídios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação, 4120-4 do CNAE 2.0.
Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.

DEMONSTRATIVO BDI

Item	1º quartil	3º quartil	**Proposto**	Identificação
AC	3,00	5,50	**4,00**	Administração Central
S+G	0,80	1,00	**0,80**	Seguro e Garantia
R	0,97	1,27	**1,27**	Risco
DF	0,59	1,39	**1,23**	Despesas Financeiras
L	6,16	8,96	**7,40**	Lucro
I*	5,65	10,65	**6,65**	Tributos *
		TOTAL	**23,54**	

Verificação: 23,54 **limite 20.34% a 25.00% (sem desoneração)**

* Em geral, os tributos (I) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).

TRIBUTOS	**%**
PIS**	0,65
COFINS**	3,00
Cont. Previd.	0,00
ISS	3,00
Total	**6,65**

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneraçao na folha)

Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de 100,00 sobre o valor da obra e a aliquota do ISS aplicável no Município é de 3,00 << (limitado a 5,00%)

FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:
BDI={[1+AC/100+S/100+R/100+G/100) x (1+DF/100) x (1+L/100) / (1-I/100)]-1} x 100

CATANDUVAS-SC, 3 de Março de 2026

Assinatura

Assinado digitalmente por ANDRE BRITO DOTTI:09006284998
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=83729848000183, OU=certificado digital, CN=ANDRE BRITO DOTTI:09006284998
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2026.03.03 10:27:45-03'00'

ANDRÉ BRITO DOTTI
Engenheiro(a) Civil
CREA 162237-5
ART: 10369398-8

Especificação do BDI:

Município de Catanduvas

AMMOC - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO

Cálculo do BDI ESPECIFICO - Sem desoneração sobre a folha de pagamento

TOMADOR: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS-SC

EMPREENDIMENTO: REFORMA 2ª ETAPA CLUBE SHARUC

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADOS

Para o tipo de obra "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS" enquadram-se: a construção e reforma de edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estídios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação, 4120-4 do CNAE 2.0.
Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.

DEMONSTRATIVO BDI ESPECIFICO

Item	1º quartil	3º quartil	**Proposto**	Identificação
AC	3,00	5,50	**1,50**	Administração Central
S+G	0,80	1,00	**0,30**	Seguro e Garantia
R	0,97	1,27	**0,56**	Risco
DF	0,59	1,39	**0,85**	Despesas Financeiras
L	6,16	8,96	**3,50**	Lucro
I*	5,65	10,65	**6,65**	Tributos *
		TOTAL	**14,45**	

Verificação: 14,45 **limite 20.34% a 25.00% (sem desoneração)**

* Em geral, os tributos (I) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).

TRIBUTOS	**%**
PIS**	0,65
COFINS**	3,00
Cont. Previd.	0,00
ISS	3,00
Total	**6,65**

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneraçao na folha)

Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de 3,00
sobre o valor da obra e a aliquota do ISS aplicável no Município é de 100,00 << (limitado a 5,00%)

FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:
BDI={[1+AC/100+S/100+R/100+G/100) x (1+DF/100) x (1+L/100) / (1-I/100)]-1} x 100

CATANDUVAS-SC, 3 de Março de 2026

Assinatura

Assinado digitalmente por ANDRE BRITO DOTTI:09006284998
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=83729848000183, OU=certificado digital, CN=ANDRE BRITO DOTTI:09006284998
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2026.03.03 10:28:03-03'00'

ANDRÉ BRITO DOTTI
Engenheiro(a) Civil
CREA 162237-5
ART: 10369398-8

Especificação do BDI: